

Proc. Administrativo 1- 4.549/2026

De: Bruno L. - SFIC-ORÇ

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 08/10/2026 às 14:37:17

Setores envolvidos:

SECADM, SFIC-DL, SS, SFIC-ORÇ

CILINDRO OXIGÊNIO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

—

Bruno Fernandes Lessa
Compras Secretaria Saúde

Anexos:

DFD_CILINDROS.docx

DFD_CILINDROS.pdf

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 OBJETO

Aquisição de 29 cilindros de oxigênio gasoso medicinal e de ar comprimido medicinal gasoso, com carga inicial, destinados às unidades de saúde, ao CAPS, ao SAMU e às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Orleans/SC, incluindo reserva para reposição. Os recipientes serão adquiridos com transferência da propriedade ao Município, em entrega única por contratada, abrangendo os itens para os quais cada empresa for selecionada.

A aquisição compreende os cilindros, as válvulas e os acessórios integrantes dos recipientes, a carga inicial nas capacidades indicadas, os tributos, o transporte, a descarga e a entrega. Futuras recargas, inspeções e manutenção serão planejadas pela Administração e não integram este fornecimento, conforme o ETP e o Termo de Referência.

2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orleans/SC.

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita garantir a disponibilidade de oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal, em condições seguras de utilização, para os atendimentos nas unidades de saúde e no CAPS, no SAMU e nas ambulâncias da Secretaria. A demanda abrange o uso nos locais de atendimento, durante os deslocamentos e a manutenção de reserva para reposição.

As capacidades solicitadas atendem ao uso fixo e ao transporte dos gases medicinais. A disponibilidade de recipientes adequados deverá contribuir para a continuidade da assistência, reduzir remanejamentos imprevistos e diminuir o risco de indisponibilidade dos gases necessários ao atendimento dos pacientes.

A aquisição de cilindros próprios foi a solução escolhida no ETP, considerando a utilização continuada dos recipientes, sua permanência no patrimônio municipal, a possibilidade de reutilização e redistribuição entre os serviços e a liberdade de contratar futuras recargas, observadas a compatibilidade técnica e a regularidade sanitária.

Após o recebimento, a Administração deverá realizar a incorporação patrimonial e acompanhar a distribuição, a conservação e as inspeções dos cilindros, planejando os abastecimentos futuros conforme o uso efetivo.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o valor global estimado de R\$ 56.666,00, propõe-se a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no ETP e no Termo de Referência. O enquadramento

dependerá da verificação do limite vigente e do somatório anual das despesas da unidade gestora com objetos de mesma natureza, nos termos do § 1º do referido artigo, antes da autorização da contratação.

O processo deverá ser instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com estimativa e justificativa de preços, razões da escolha dos fornecedores, comprovação da habilitação e da regularidade sanitária exigíveis, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente. Será divulgado aviso em sítio eletrônico oficial para recebimento de propostas adicionais pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme o Termo de Referência e a regulamentação aplicável.

O critério de julgamento será o menor preço por item, incluídos todos os custos de fornecimento e entrega. Os quatro itens possuem utilização independente, permitindo a participação de fornecedores em um ou mais itens, com a quantidade integral de cada item ofertado. Uma mesma empresa poderá ser selecionada para todos os itens se apresentar a proposta mais vantajosa em cada um.

5 QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição resumida	Un.	Qtde.
1	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 2,2 m³, abastecido.	un	7
2	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 1 m³, em alumínio de alta resistência, abastecido.	un	7
3	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 10 m³, abastecido.	un	13
4	Cilindro de ar comprimido medicinal gasoso, capacidade de 2,2 m³, abastecido.	un	2

Total: 29 cilindros abastecidos.

Os quantitativos seguem a memória de distribuição apresentada no ETP. Dez unidades de saúde e o CAPS receberão 1 cilindro de oxigênio de 10 m³ cada, totalizando 11 unidades, e a reserva da Secretaria receberá mais 2 unidades dessa capacidade.

O SAMU, abrangendo ambulâncias e reserva, receberá 4 cilindros de oxigênio de 2,2 m³, 4 de oxigênio de 1 m³ e 2 de ar comprimido de 2,2 m³. As duas ambulâncias da Secretaria receberão, cada uma, 1 cilindro de oxigênio de 2,2 m³ e 1 de 1 m³, e a reserva da Secretaria receberá mais 1 cilindro de cada capacidade portátil. A memória totaliza $7 + 7 + 13 + 2 = 29$ unidades.

6 ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 56.666,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), conforme a pesquisa de preços e a memória de cálculo do ETP, reproduzidas no Termo de Referência.

A estimativa considera as cinco cotações de Giro Gases, KP, Soldare, Criobras e Cricigás. A referência adotada corresponde à menor cotação completa, apresentada pela Criobras

Ar Gás Ltda., cujos subtotais compõem os valores referenciais por item. A utilização dessa cotação como referência de estimativa não antecipa a escolha dos fornecedores, que será realizada pelo menor preço por item.

A pesquisa de preços, a análise crítica, os preços unitários referenciais, a memória de cálculo e os documentos de suporte terão acesso público e deverão integrar os autos. A contratação dependerá da conclusão da instrução e da comprovação da disponibilidade orçamentária pela unidade competente.

7 FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

Cada contratada deverá entregar a integralidade dos itens e quantidades que lhe couberem em entrega única, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento, observadas as condições de eficácia do ajuste.

A contratação será formalizada por contrato administrativo com cada empresa selecionada, abrangendo os respectivos itens, com vigência de 90 (noventa) dias contados da assinatura. A vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega.

Os cilindros deverão ser entregues abastecidos, íntegros, identificados e adequados ao gás medicinal correspondente, com válvulas compatíveis, marcações, testes e inspeções exigíveis em dia e documentação técnica, fiscal e sanitária. Os itens recusados deverão ser retirados e substituídos, sem ônus para a Administração, em até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da notificação, conforme as condições de recebimento previstas no Termo de Referência.

8 LOCAIS DE ENTREGA

A entrega será realizada na Rua Miguel Couto, nº 800, Centro, Orleans/SC, CEP 88870-000, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. O transporte e a descarga correrão por conta da contratada, com observância das normas de segurança e dos requisitos sanitários aplicáveis aos gases medicinais.

Após o recebimento e a conferência dos bens, a Secretaria Municipal de Saúde promoverá a distribuição às unidades, aos veículos e à reserva, conforme a memória de quantitativos constante do ETP.

9 GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade alta, considerando a necessidade de manter gases medicinais disponíveis em recipientes adequados e seguros para a assistência nas unidades de saúde, no CAPS, no SAMU e nas ambulâncias da Secretaria, reduzindo o risco de interrupção dos atendimentos.

10 DATA PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se formalizar a contratação imediatamente após a conclusão da instrução do processo de dispensa, a análise das propostas e a autorização da autoridade competente,

observadas as verificações previstas no ETP e no Termo de Referência. A emissão da autorização de fornecimento deverá ocorrer após o atendimento das condições legais de eficácia do ajuste.

11 RESPONSÁVEL

Orleans/SC, 8 de outubro de 2026.

Ana Paula Wernke Salvador
Secretária de Saúde
